



043	GIA - Grupo de Interesse Ambiental / Centro de Cidadania, Cultura e Interesse Ambiental - CIA	CE	Fortaleza / CE
118	Grupo Escândalo Legalizado Teatro	PI	Florianópolis / PI
028	ICEQUI - Instituto Cultural e Econômico de Quixelô	CE	Quixelô / CE
170	Imbuca Produções Artísticas	SE	Aracaju / SE
088	Instituto Cultural Itinerante do Cinema	SC	Florianópolis / SC
013	Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Cultura da Amazônia - ITEC	AM	Manaus / AM
004	Instituto Homem Pantaneiro	MS	Corumbá / MS
003	Instituto Socioambiental	SP	Eldorado / SP
052	Instituto Socioambiental	SP	São Gabriel da Cachoeira / AM
144	Laboratório de Mídia Aplicada (Cine Falcatrua)	ES	Vitória / ES
116	Memorial dos Autonomistas / Teatro Hélio Melo	AC	Rio Branco / AC
083	Missão Criança - Aracaju	SE	Aracaju / SE
163	MOVE - Movimento Verde	RJ	Petrópolis / RJ
159	Museu de História e Ciências Naturais	MG	Além Paraíba / MG
008	Observatório de Favelas do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro / RJ
104	Oficina de Vídeo - TV OVO	RS	Santa Maria / RS
160	Organização Não-Governamental Crescendo com Arte	SC	Florianópolis / SC
120	Oscip - Instituto Árvore da Vida	SP	Campinas / SP
007	Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais	SP	São Paulo / SP
061	Ponto de Cultura Lira de Ouro	RJ	Duque de Caxias / RJ
166	Prefeitura de Montes Claros/MG - Secretaria Municipal de Cultura	MG	Montes Claros / MG
053	Prefeitura Municipal de Acopiara	CE	Acopiara / CE
068	Prefeitura Municipal de Cabaceiras	PB	Cabaceiras / PB
178	Prefeitura Municipal de Camaquã - Secretaria de Cultura	RS	Camaquã / RS

121	Prefeitura Municipal de Crateús	CE	Crateús / CE
084	Prefeitura Municipal de Horizonte	CE	Horizonte / CE
145	Prefeitura Municipal de Ibotirama	BA	Ibotirama / BA
074	Prefeitura Municipal de Itapipoca	CE	Itapipoca / CE
045	Prefeitura Municipal de Major Sales	RN	Major Sales / RN
086	Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira	RN	Marcelino Vieira / RN
040	Prefeitura Municipal de Monteiro	PB	Monteiro / PB
111	Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul	MS	Nova Alvorada do Sul / MS
044	Prefeitura Municipal de Ouricangas	BA	Ouricangas / BA
015	Prefeitura Municipal de Passo Fundo	RS	Passo Fundo / RS
002	Prefeitura Municipal de Pentecoste	CE	Pentecoste / CE
073	Prefeitura Municipal de Quixeramobim	CE	Quixeramobim / CE
062	Prefeitura Municipal de Rio Branco	AC	Rio Branco / AC
022	Prefeitura Municipal de São Carlos	SP	São Carlos / SP
129	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	CE	Senador Pompeu / CE
176	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim	BA	Senhor do Bonfim / BA
137	Prefeitura Municipal de Serra Branca	PB	Serra Branca / PB
172	Prefeitura Municipal de Sobradinho	RS	Sobradinho / RS
128	Prefeitura Municipal de Tenente Ananias	RN	Tenente Ananias / RN
099	Prefeitura Municipal de Três Lagoas	MS	Três Lagoas / MS
103	Prefeitura Municipal de Ubajara	CE	Ubajara / CE
054	Prefeitura Municipal de Vera Cruz	RS	Vera Cruz / RS
100	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	BA	Vitória da Conquista / BA
141	PROGRAÇA	AL	Maceió / AL
125	Projeto Vida e Verde - Pró-Viver	MG	Betim / MG
014	Secretaria de Cultura e Empreendedorismo de Ipaporanga	CE	Ipaporanga / CE
035	Universidade Federal de Campina Grande	PB	Campina Grande / PB
012	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	AP	Macapá / AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISABETE FREITAS JAGUARIBE

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 20 - D LOG, DE 27 DE DEZEMBRO 2006

Autoriza a aquisição diretamente no fabricante de armamento e munição não-letais, classificadas como de uso restrito, para as atividades de segurança privada, praticada por empresas especializadas ou por aquelas que possuem serviço orgânico de segurança.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX do art. 11 do Regulamento do Departamento Logístico (R-128) aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001, de acordo com o inciso I do art. 50 do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004 e por proposta da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), resolve:

Art. 1º Autorizar a aquisição, diretamente no fabricante, do armamento e munição não-letais, a seguir listados, classificadas como de uso restrito, para uso nas atividades de segurança privada, praticada por empresas especializadas ou por aquelas que possuem serviço orgânico de segurança:

- I - borrifador ("spray") de gás pimenta;
- II - arma de choque elétrico ("air taser");
- III - granadas lacrimogêneas (OC ou CS) e fumígenas;
- IV - munições lacrimogêneas (OC ou CS) e fumígenas;
- V - munições calibre 12 com balins de borracha ou plástico;
- VI - cartucho calibre 12 para lançamento de munição não letal;
- VII - lançador de munição não-letal no calibre 12; e
- VIII - máscara contra gases lacrimogêneos (OC ou CS) e fumígenos.

Art. 2º Compete ao Departamento de Polícia Federal definir as dotações em armamento e munição não-letais, classificadas como de uso restrito, para cada empresa, e estabelecer as normas de utilização, armazenamento e destruição das munições com prazos de validade vencidos.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA ANAC Nº 199/SIE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Classifica aeroportos públicos nacionais para fins específicos de cobrança de Tarifas Aeroportuárias.

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, com base no artigo 32, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e de acordo com o seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/ANAC, de 18 de abril de 2006, artigo 46, incisos X, XII, XIII, XIV e XVI e, ainda, nos termos da Portaria nº 1592/GM5, de 07 de novembro de 1984,

alterada pelas Portarias de nº 677/GM2, de 10 de setembro de 1992, de nº 366/GM5, de 25 de maio de 1999 e de nº 478/GC5, de 24 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Os aeroportos públicos nacionais, para fins específicos de cobrança de Tarifas Aeroportuárias, ficam classificados como segue:

I - 1ª CATEGORIA

BELÉM	SBBE	(PA)	Internacional de Belém/Val-de-Cães
BELO HORIZONTE	SBCF	(MG)	Internacional de Belo Horizonte/Tancredo Neves - Confinis
BRASÍLIA	SBBR	(DF)	Internacional de Brasília/Presidente Juscelino Kubitschek
CURITIBA	SBCT	(PR)	Internacional de Curitiba/Afonso Pena
FLORIANÓPOLIS	SBFL	(SC)	Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz
FORTALEZA	SBFZ	(CE)	Internacional de Fortaleza/Pinto Martins
MACEIÓ	SBMO	(AL)	Maceió/Zumbi dos Palmares
MANAUS	SBEG	(AM)	Internacional de Manaus/Eduardo Gomes
NATAL	SBNT	(RN)	Internacional de Natal/Augusto Severo
PORTO ALEGRE	SBPA	(RS)	Internacional de Porto Alegre/Salgado Filho
RECIFE	SBRF	(PE)	Internacional de Recife/Guararapes - Gilberto Freyre
RIO DE JANEIRO	SBGL	(RJ)	Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim
SALVADOR	SBSV	(BA)	Internacional de Salvador/Deputado Luís Eduardo Magalhães
SÃO LUÍS	SBSL	(MA)	Internacional de São Luís/Marechal Cunha Machado
SÃO PAULO	SBSP	(SP)	Internacional de São Paulo/Congonhas
SÃO PAULO	SBGR	(SP)	Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro

II - 2ª CATEGORIA

ARACAJU	SBAR	(SE)	Santa Maria
BELO HORIZONTE	SBBH	(MG)	Pampulha/Carlos Drummond de Andrade
BOA VISTA	SBBV	(RR)	Internacional de Boa Vista
CALDAS NOVAS	SWKN	(GO)	Caldas Novas
CAMPINA GRANDE	SBKG	(PB)	Campina Grande/Presidente João Suassuna
CAMPINAS	SBKP	(SP)	Internacional de Campinas/Viracopos
CAMPO GRANDE	SBCG	(MS)	Internacional de Campo Grande
CARAJÁS	SBCJ	(PA)	Parauapebas/Carajás
CORUMBÁ	SBCR	(MS)	Internacional de Corumbá
CUIABÁ	SBCY	(MT)	Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon
FOZ DO IGUAÇU	SBFI	(PR)	Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas
GOIÂNIA	SBGO	(GO)	Goiânia/Santa Geneveva
ILHÉUS	SBIL	(BA)	Ilhéus/Jorge Amado
IMPERATRIZ	SBIZ	(MA)	Imperatriz/Prefeito Renato Moreira
JOÃO PESSOA	SBJP	(PB)	Internacional de João Pessoa/Presidente Castro Pinto
JOINVILLE	SBJV	(SC)	Joinville/Lauro Carneiro de Lovola

JUAZEIRO DO NORTE	SBJU	(CE)	Regional do Cariri
JUIZ DE FORA	SBJF	(MG)	Juiz de Fora/Francisco de Assis
LONDRINA	SBLO	(PR)	Londrina
MACAPÁ	SBMQ	(AP)	Internacional de Macapá
MARABÁ	SBMA	(PA)	Marabá
MARINGÁ	SBMG	(PR)	Aeroporto Regional de Maringá
MONTES CLAROS	SBMK	(MG)	Montes Claros/Mário Ribeiro
NAVEGANTES	SBNF	(SC)	Internacional de avegantes/Itajaí/Ministro Victor Konder
PALMAS	SBPJ	(TO)	Palmas/Tocantins
PETROLINA	SBPL	(PE)	Petrolina/Senador Nilo Coelho
PORTO SEGURO	SBPS	(BA)	Porto Seguro
PORTO VELHO	SBPV	(RO)	Internacional de Porto Velho/Governador Jorge Teixeira de Oliveira
RIBEIRÃO PRETO	SBRP	(SP)	Ribeirão Preto/Leite Lopes
RIO BRANCO	SBRB	(AC)	Internacional de Rio Branco/Presidente Médici
RIO DE JANEIRO	SBRJ	(RJ)	Rio de Janeiro/Santos Dumont
SANTARÉM	SBSN	(PA)	Santarém
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SBSR	(SP)	São José do Rio Preto
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SBSJ	(SP)	São José dos Campos/Professor Urbano Ernesto Stumpf
TABATINGA	SBIT	(AM)	Internacional de Tabatinga
TERESINA	SBTE	(PI)	Teresina/Senador Petrônio Portella
UBERABA	SBUR	(MG)	Uberaba
UBERLÂNDIA	SBUL	(MG)	Uberlândia/Ten. Cel. Av. César Bombonato
VITÓRIA	SBVT	(ES)	Vitória/Goiabeiras

III - 3ª CATEGORIA

ALTAMIRA	SBHT	(PA)	Altamira
ARACATUBA	SBAU	(SP)	Aracatuba
ARARAQUARA	SBAQ	(SP)	Araraquara
BAGÉ	SBBG	(RS)	Bagé/Comandante Gustavo Kraemer
BARRETOS	SBBT	(SP)	Barretos/Chafei Amsei
BAURU	SBBU	(SP)	Bauru
BELÉM	SBJC	(PA)	Belém/Júlio César
CABO FRIO	SBCB	(RJ)	Cabo Frio
CAMPOS DOS GOITACAZES	SBCP	(RJ)	Campo dos Goitacazes/Bartolomeu Lisandro
CASCADEL	SBCA	(PR)	Cascavel
CAXIAS DO SUL	SBCX	(RS)	Caxias do Sul/Campo dos Bugres
CHAPECÓ	SBCB	(SC)	Chapecó
CRICIÚMA	SBCM	(SC)	Forquilha
CRUZEIRO DO SUL	SBCZ	(AC)	Internacional de Cruzeiro do Sul
CURITIBA	SBBI	(PR)	Curitiba/Bacacheri
DIVINÓPOLIS	SNDV	(MG)	Divinópolis
FERNANDO DE NORONHA	SBFN	(PE)	Fernando de Noronha
FRANCA	SIMK	(SP)	Franca
GOVERNADOR VALADARES	SBGV	(MG)	Governador Valadares
IPATINGA	SBIP	(MG)	Ipatinga/Usiminas
JI-PARANÁ	SWJI	(RO)	Ji-Paraná
JUNDIAÍ	SDJD	(SP)	Jundiaí